



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
4º OFÍCIO – CIDADANIA**

PA - INST - 1.35.000.001252/2024-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 1 de 2025
(PR-SE-00007108/2025)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República signatário, no regular exercício de suas atribuições constitucionais, com base nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, pelo presente edital, convoca audiência pública:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 75/1993, em seu artigo 5º, inciso II, “d”, e inciso III, ‘b’, ‘c’ e ‘e’, dispõe ser função institucional do Órgão Ministerial da União



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
4º OFÍCIO – CIDADANIA

zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos à educação, bem como atuar na defesa do patrimônio público, social e cultural, bem como os direitos e interesses difusos;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 225 da Constituição da República, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida entendido este como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (Lei 6.938/81, art. 3º, I), para cuja efetividade incumbiu, no seu parágrafo primeiro, ao primeiro:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente, para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o art. 170 da Constituição da República prevê que a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa deverão observar o princípio da “defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 1275 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe-CFMV, que estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
4º OFÍCIO – CIDADANIA**

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Civil n. 1.35.000.000089/2023-38, instaurado no âmbito do 4º Ofício da PR-SE com o intuito de “apurar suposto descaso envolvendo o Hospital Veterinário da Universidade Federal de Sergipe - HU/UFS, consistente no funcionamento precário por falta de materiais, medicamentos e equipamentos parados, conforme noticiado na manifestação n. 20230000510 de Jadson de Souza Almeida, estudante de Medicina Veterinária na UFS”;

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em conjunto com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE e da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NA SECCIONAL DE SERGIPE, convocam AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **4 de abril de 2025**, (Dia Mundial dos Animais de Rua), **das 8h às 11h30**, abrindo o Abril Laranja (campanha mundial de conscientização sobre a crueldade animal), na **no auditório “Deputado Francisco Passos”, da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, Palácio Fausto Cardoso, situado na praça Fausto Cardoso, Centro, Aracaju-SE, ocasião em que serão debatidas algumas perspectivas que poderão nortear a Sociedade Civil em Geral e o Poder Público no que diz respeito à “causa animal”, nos seguintes termos:**

1. DOS PARTICIPANTES

- 1.1.** A audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Procurador da República ÍGOR MIRANDA DA SILVA e pela promotora de justiça ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES.
- 1.2.** Por este edital, ficam convidados para a audiência pública representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais e de organizações não governamentais, bem como quaisquer outras pessoas interessadas;
- 1.3.** Os interessados em fazer uso da palavra deverão realizar inscrição através do

	Rua José Carvalho Pinto, Nº 280. Edifício Aracaju Boulevard, Bairro Jardins – CEP 49026150 – Aracaju-SE E-mail: prse-gabinete3otc@mpf.mp.br / Telefone: (79) 3301-3888
---	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
4º OFÍCIO – CIDADANIA**

e-mail prse-gabinete3otc@mpf.mp.br, indicando o assunto “**Audiência Pública - Animais Comunitários**”;

- 1.4. Interessados em participar da audiência pública que não houverem se inscrito previamente por e-mail poderão fazê-lo no momento de sua realização, não sendo garantido, todavia, o acesso à audiência, dada a necessidade de limitar o número de participantes em virtude do tempo disponível.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. A audiência pública terá como objetivo discutir os aspectos relacionados à supostas irregularidades no Hospital Veterinário Universitário do campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe - UFS, o qual estaria em condições de precariedade ante a falta de insumos, medicamentos e equipamentos em desuso, com repercussões diretas não apenas para as atividades acadêmicas ofertadas mas também para a saúde dos animais que residem no campus, carentes de alimentação e tratamento mínimo.
- 2.2. Ouvir a população a respeito das políticas públicas a respeito do Projeto Gestão Populacional de Cães e Gatos.
- 2.3. Fornecer informações ao MPSE para subsidiar o cumprimento de sentença 202311801087.

3. DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 3.1. Serão convidados a comparecer à audiência pública, presidida pelo Procurador da República signatário, especificamente, os Secretários do meio ambiente dos municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros e São Cristóvão, Promotoras do Ministério Público de Sergipe, representantes da Universidade Federal de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
4º OFÍCIO – CIDADANIA**

Sergipe, a diretoria do Hospital Universitário Veterinário da UFS, a Direção do Núcleo de Medicina Veterinária da UFS, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe-CFMV, DEPAMA, presidências da Câmara de Vereadores da Barra dos Coqueiros, Aracaju e São Cristóvão, a Superintendente de Proteção Animal (SupAnimal), a Supertintendência do Aju Animal e Organizações Sociais e Membros da sociedade que realizam atividade de proteção animal, além da imprensa para cobrir o evento;

- 3.2. Poderão compor a mesa outros convidados presentes a critério da Presidência da Mesa;
- 3.3. Aberta a audiência pública, o Procurador da República fará breve exposição sobre o assunto, bem como a Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria dos Direitos do Cidadão;
- 3.4. Em seguida, serão apresentadas questões a serem examinadas na audiência pelo presidente da sessão ou por pessoa por este designado;
- 3.5. Logo mais, serão feitos os pronunciamentos, questionamentos, sugestões e/ou contribuição dos representantes legais das entidades interessadas, autoridades e comunidade em geral, observado o limite de tempo máximo com duração de cinco minutos, podendo ser prorrogado por igual período;
- 3.6. Não serão concedidos ou deferidos os apartes;

4. DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:
 - 4.1.1. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral, após o pronunciamento dos componentes da mesa, conforme disposições deste Edital;
 - 4.1.2. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
4º OFÍCIO – CIDADANIA**

intenção de manifestação, devendo ser informado o nome do participante e a quem representa, não excedendo a manifestação o tempo de 3 (três) minutos;

- 4.1.3. O tempo para a participação plenária será definido em função do número de inscritos, dando-se prioridade aos primeiros inscritos, visando ser observada a previsão da hora do término da audiência, que será às 11h30;
- 4.2. Decorrido o tempo de manifestação da plenária, nos moldes previstos no item 4, será garantida a palavra, por até 5 (cinco) minutos, o componente da mesa provocado;
- 4.3. Os membros do Ministério Público brasileiro e o advogado representante a Comissão de Proteção Animal da OAB SE farão suas considerações finais acerca do debate e, ao final, os devidos encaminhamentos;
- 4.3.1. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos expositores e/ou plenária de acordo com as necessidades que surgirem;
- 4.4. O acesso ao salão obedecerá à lotação máxima e caso os presentes excedam a capacidade máxima, serão fornecidas senhas por ordem de prioridade/chegada.

5. DOS HORÁRIO E LOCAL

- 5.1. A audiência pública realizar-se-á no dia **4 de abril de 2025, entre 8h e 11h30, na no auditório “Deputado Francisco Passos”, da Escola do Legislativo “Deputado João de Seixas Dória”, Palácio Fausto Cardoso, situado na praça Fausto Cardoso, Centro, Aracaju-SE.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
4º OFÍCIO – CIDADANIA**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/se;
- 6.2.** A expedição dos convites para a audiência pública será de responsabilidade do serviço auxiliar do 4º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe;
- 6.3.** Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital;
- 6.4.** Situações não previstas neste edital serão resolvidas pelo Presidente da Mesa;

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente
ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Procurador da República
4.º Ofício da PR/SE – Cidadania